



Comprovante de Publicação

Nº: **36787**

Identificação:

2728/2017

Data/Hora Veiculação: **04/07/2017 00:00**

Data Publicação

: **05/07/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 43.790/2017**

Assunto: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.020/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO PROCESSO, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA AS SERVIDORAS JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, MATRÍCULA 3032 E ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO, MATRÍCULA 9414, QUE SUPOSTAMENTE VIOLARAM OS ARTIGOS 134, INCISOS I, II, III, VII E XII E O ARTIGO 155, INCISOS IV E IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006 E AINDA OS ARTIGOS 5º, 7º, E ARTIGO 11 INCISO II DA LEI Nº 8429/1992.**

Completo

PORTARIA Nº 43.790/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 010482/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria as servidoras JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK, matrícula 3032 e ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO, matrícula 9414, que supostamente violaram os Artigos 134, Incisos I, II, III, VII e XII e o Artigo 155, Incisos IV e IX da Lei Municipal nº 1703/2006 e ainda os Artigos 5º, 7º, e Artigo 11 Inciso II da Lei nº 8429/1992. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas lar